Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **15 de Agosto de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura de empresa especializada em publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 31 de Julho de 2018.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:598B16C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Ata de Registro de Preços Nº 023/2018.
Pregão Eletrônico Nº 003/2018 – SRP.
Processo Administrativo nº 8801/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo modelo **Pick-up**, adaptado para Ambulância do tipo **"A",** simples remoção, **0km**, conforme recursos do **Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**, Processo: **25000.082750/2018-50,** Proposta: **5200801712191030770 / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE**.
Data de Assinatura: 10/07/2018.
Vigência: 10/07/2018 a 10/01/2019.
Partes / Signatários: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte** e a Empresa: **Bellan Transformações Veiculares LTDA**, CNPJ/MF nº **18.093.163/0001-21**, Valor Total: **R$ 79.900,00**.

Acesso aos Valores Registrados em:
http://www.bll.org.br - no link: Acesso BLL Compras – Acesso Público:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Alvorada do Norte - GO, 31 de julho de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EEC77AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

Nº Processo: **8801/2018**.
Pregão Eletrônico Nº **003/2018** - SRP.
Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 023/**2018**.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **18.093.163/0001-21**.
Contratado: **Bellan Transformações Veiculares LTDA**
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo modelo **Pick-up**, adaptado para Ambulância do tipo **"A",** simples remoção, **0km**, conforme recursos do **Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**, Processo: **25000.082750/2018-50,** Proposta: **5200801712191030770 / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total: **R$ 79.900,00**.
Data de Assinatura: **10/07/2018**
Vigência: **10/07/2018** a **10/07/2019**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-.2.037 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 31 de julho de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2216526D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2018– SMS

PORTARIA Nº 378/2018– SMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Julho de 2018 no veículo Voyage - placa PRG 5748 à cidade de Fernandópolis, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, na cidade

de Fernandópolis, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (Trinta e um) dia do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE FERNANDOPOLIS.
DATA SAÍDA: 25/07/2018 às 03:00 hs.
CHEGADA:25/07/2018 às 18:00 hs
DESTINO:FERNANDOPOLIS
ITEM DECRETO 160/2017: 5.3
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA:378/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 31 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D42ADADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2018– SMS

PORTARIA Nº 382/2018– SMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 (Trinta e um) de Julho de 2018 no veículo Voyage - placa PRG 5748 à cidade de Jales, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, RAFAEL na cidade de Jales, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 31 (Trinta e um) dia do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE JALES.
DATA SAÍDA: 31/07/2018 às 03:00 hs.
CHEGADA:31/07/2018 às 15:10 hs
DESTINO:JALES
ITEM DECRETO 160/2017: 5.3
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA:382/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 31 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:525E06ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2018 – SMS

PORTARIA Nº 380/2018 – SMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Julho de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLOVIS, CLEONICE, SONILDA à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.2, 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES CLOVIS, CLEONICE, SONILDA À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 26/07/2018 às 15:30 h.
CHEGADA:28/07/2018 às 14:00 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4.2, 4.4
VALOR: R$ 620,00
PORTARIA:380/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 31 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:93FA9052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº381/2018 – SMS

PORTARIA Nº381/2018 – SMS DE 31 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 29 e 30 (vinte e nove e trinta) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Brasília DF à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, SINVAL conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível mais pedágio a quantia de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1, 3.6, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A SEGUINTE, VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA, SINVAL AO MINISTERIO DA SAÚDE, NA CIDADE DE BRASILIA DF.
DATA SAÍDA:29/07/2018 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:30/07/2018 às 22:25 h.
DESTINO: BRASILIA-DF.
ITEM PORTARIA160/2017: 3.1, 3.6
VALOR: R$ 530,00
PORTARIA: 381/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 31 de Julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F8953D61

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-SA Nº 126. DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreender viagem no dia 25/26 de julho de 2018, à cidade de Goiás Velho-GO, para receber a Comenda Cora Coralina.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:A1378A7E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-SA Nº 125. DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Sr. RAUF FRANCO, portador do CPF sob o nº 744.587.286-87, Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, convocado e designado conforme ato convocatório em anexo, para a missão especial de participar de reunião na cidade de Goiânia-GO, com o Deputado Estadual, Sr. Paulo Cesar Martins na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos dias 24 e 25 de julho de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:69EF74EA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-GP Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre Remoção de servidora pública municipal MARIA OLINDA BARBOSA GUIMARÃES".

A PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, inciso I e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 1993 do Município de Aparecida do Rio Doce-Go,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;
CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal MARIA OLINDA BARBOSA GUIMARÃES é concursada e aprovada em certame público municipal para o cargo de ASSITENTE SOCIAL, para a sede do município;
CONSIDERANDO que a servidora tomou posse em 13/02/2013 e atualmente exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada na sede do município de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONSIDERANDO que designar o local de exercício da competência pelo servidor consubstancia discricionariedade administrativa que pode ser exercida visando à qualidade e a efetividade da prestação do serviço;
CONSIDERANDO que o servidor público não possui o direito à inamovibilidade;
CONSIDERANDO os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles no sentido de que o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, inclusive de fazer provimentos e remoções de servidores, é da Administração Pública, sendo certo que os servidores podem estabilizar-se nos cargos, mas não nas funções ("Direito Administrativo Brasileiro", 30ª ed., São Paulo, Malheiros Editores, 2005, p. 402 e 404);
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;
CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Remover a servidora pública municipal **MARIA OLINDA BARBOSA GUIMARÃES,** nos termos da Lei Complementar nº 001, de 30/08/1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce-Go, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social **para a Secretaria Municipal de Saúde,** observando as atribuições definidas na Lei 0345/2009, de 31 de dezembro de 2009, em anexo.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:17F21261

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGENS, GALERIA E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 493.791,71
Vigência: 24/07/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1EC0A0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGENS, GALERIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 206.710,93
Vigência: 24/07/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A5BC06D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 36/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE P.M.F, EMULSAO, BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS NO MUNICIPIO DE ARAGARCAS.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F672D2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 017/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que será redesignada para o dia 17 de agosto de 2018 a sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Limpeza, Higiene, Gêneros Alimentícios e Hortifrúti , visando atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Órgãos, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 31 de Julho de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Pereira Mendonça
Código Identificador:3D301A01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 965/2018

Portaria nº 965/2018. De 26 de Julho de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Leonizia Rosa de Moura Oliveira, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 23/07/2018 a 21/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/07/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D20D5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 966/2018

Portaria nº 966/2018 Campos Belos, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora Leuzinete Pereira Terra, portadora do CPF de nº: 633.606.751-34, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Secretária de Ação Social**, quando em viagem com a finalidade de protocolar documentos junto a Campanha Nacional de Abastecimento (CONAB), protocolar processos, buscar benefícios junto a OVG e retirar documentos na Fundação Pró Cerrado, Programa Jovem Aprendiz na cidade de Goiânia – GO, a viagem terá saída no dia 29/07/2018 prevista ás 12h00min e chegada à sede no dia 01/08/2018 com previsão ás 12h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 29 de julho a 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 27 de julho de 2018.

LEUZINETE PEREIRA TERRA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:134A6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 967/2018

Portaria nº 967/2018. Campos Belos, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Antoniel Anísio Silva, portador do CPF de nº: 288.267.446-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de conduzir o menor Guilherme Rodrigo a cidade de origem Silvanópolis – TO, conforme decisão judicial. A viagem teve saída no dia 16 de julho de 2018 as 06h00min e chegada à sede dia 17 de julho de 2018 com previsão as 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária de 150,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 16 e 17 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 27 de julho de 2018.

ANTONIEL ANÍSIO SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E99C3795

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 14/08/2018 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD para a trincheira do Aterro Sanitário deste Município. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 31 de julho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:93DDB6D7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 15/08/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de material elétrico. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 31 de julho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:4BD4B36A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°093/2018

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/08/2018 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO ZERO KM, CONFORME CONVENIO N°00361/2018 COM A SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: WWW.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 31 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4ABB2221

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO PREGÃO 006/2018

DESPACHO

Edital de Pregão Presencial nº 006/2018
Processo Administrativo nº 2018002803

Considerando que houve comparecimento de somente uma empresa para continuidade no certame, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** decido designar nova data, para atender os princípios da economicidade e impessoalidade.

Fica designado o dia **10/08/2018**, ás 08:30 horas para abertura dos invólucros contendo as propostas

Intimem-se via Diário Eletrônico (www.agm-go.org.br)

Comissão de Licitações do Município de Ipameri, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BD485309

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2018
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e MR DOS SANTOS – TRANSPORTE E ENCOMENDAS - ME (CNPJ Nº - 23.537.151/0001-89).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros de pessoas com vulnerabilidade social em tratamento medico na cidade de Goiânia-GO, durante o mês de agosto ate 31 de dezembro de 2018.

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 13/07/2018.

Mutunópolis-GO, 13 de julho de 2018.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:F4BD23AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1642 de 18 de Julho de 2018, referente ao Processo nº 494/2015 e Credenciamento nº 003/2015.

Aonde se lê: Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás- EDON RODRIGUES DA SILVA – Secretário Interino;

Leia-se: Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – Secretário.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:55D5231D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 15 de Agosto de 2018, as 09hs, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2018,** com o objetivo de adquirir ***uma pá carregadeira, através de recursos do Governo do Estado de Goiás – SEGOV em parceira com o Município de Palminópolis, conforme especificações no Edital;*** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 025/PMP/2018. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado.

Palminópolis - GO, 01 de Agosto de 2018.

THÁFILLA YNGREDD SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:11252BFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DA CARTA CONVITE Nº 06/2018

ATA DA CARTA CONVITE Nº 06/2018 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO – HABILITAÇÃO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO.

Às 08 (oito) horas do dia 10 (dez) de julho, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia/GO, com sede administrativa na Rua José Alves Vilela, s/n.º, Centro, Perolândia/GO, para atuar no julgamento da Carta Convite nº 06/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada **Instalação e desinstalação de iluminação e equipamento de som, montagem e desmontagem de palco, telão profissional, locação de gerador e serviço de segurança no local**. Este evento será realizado nos dias 12 a 14 de julho, a partir das 09:00h com saída do Centro Esportivo e Social Ary Freese com destino ao Rancho da Valdemar, onde as comitivas ficaram acampadas ate o retorno em 14 de julho cm show encerramento na Avenida Moisés Morais de Carvalho, conforme especificado no Termo Referencial (anexo VI) do edital.
Foram convidadas para participar do certame: **CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59 com sede na Avenida Comercial quadra 01 lote 05 s/nº Vila Goiany – Abadia de Goiás - Goiás; e **DL PRODUÇOES – DAVIDSON LIMA DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.972.104/00001-63 com sede na Rua Santo Amaro Um nº541, Bairro São Judas Tadeu – Montes Claros - MG, **PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.542.814/0001-08, quadra CJ 09 Lote 01 e 02 apartamento 1008 / Samambaia Sul – Brasília DF, porém até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A presidente declarou DESERTO o certame da presente carta convite. Por fim informa que a presente ata será publicada e disponibiliza no endereço eletrônico oficial da mesma. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:BBB5A8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 069/2018

DECRETO Nº 069/2018
De 30 de Julho de 2018

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia artigo 6º, inciso item VII;

CONSIDERANDO que o Setor Loteamento Perolândia encontra-se regulamentado neste Cartório da Comarca de Perolândia - GO;

CONSIDERANDO que o referido lote encontra registrado com Matricula nº **R-02-M-1267** do Protocolo n**º 4789**, no Cartório de Registros de Imóveis de Perolândia-Go.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica **DESMEMBRADO** da **Quadra 21, o Lote de nº 15**, na Rua João Martins Correia no Setor Altinópolis (centro) com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: **20,00 (vinte metros)** para a Rua João Martins Correia ; **Fundo**: **19,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros)** com o lote nº 13 (oito); **Lateral Direita**: **18,38 (dezoito metros e trinta e oito centímetros)** confrontando com o Lote 16 (dezesseis) ; **Lateral Esquerda**: **17,26 (dezessete metros e vinte e seis centímetros)** confrontando com lote nº 14 (quartoze), perfazendo uma área total de **359,34 m²,** objeto do registro da matriculo nº **R-02-M-1267** do Protocolo n**º 4789** do Cartório de Registro Imobiliário de Perolândia/GO, em 02 (dois) lotes, com as seguintes medidas e confrontações:

Parágrafo Primeiro – ***O Lote de nº 15,*** *com* ***Frente****: **(9,80)** nove metros e oitenta centímetros para a Rua João Martins Correia;* ***Fundo****: **(8,50)** oito metros e cinquenta centímetros confrontando com o lote de nº 13(treze);* ***Lateral direita****: **(17,80)** dezessete metros e oitenta centímetros confrontando com o lote nº 15-A (quinze);* ***Lateral esquerda****: **(17,26)** dezessete metros e vinte e seis centímetros confrontando com o Lote 14 (quartoze), com área total de **(160,35 m²)**.*

Parágrafo Segundo – ***O Lote de nº 15-A,*** *com* ***Frente****: **(11,00)** onze metros e centímetros para a Rua João Martins Correia;* ***Fundo****: **(11,00)** onze metros confrontando com o lote n° 13 (treze);* ***Lateral direita****: **(18,38)** dezoito metros e trinta e oito centímetros, confrontando com o lote de nº 16 (dezesseis);* ***Lateral esquerda****: **(17,80)** dezessete metros e oitenta centímetros confrontando com o lote 15 (quinze), com a área total **(198,99 m²)**.*

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, no dia 30 (trinta) do mês de Julho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4227CA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
OFÍCIO Nº. 226/2018- GAB PEROLÂNDIA-GO, 30 DE JULHO DE 2018.

Ofício nº. 226/2018- GAB Perolândia-GO, 30 de Julho de 2018.

Ilma. Srª:
ISMARIA PAMPLONA DE ASSIS
RESPONDENTE DESIGNADA DO CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEROLÂNDIA – GOIÁS

Prezado (a) Senhor (a),

A par de nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste requerer de Vossa Senhoria a **averbação do Decreto n° 069/2018**, da **Prefeitura Municipal de Perolândia-GO**, datado do dia 30 (trinta) de Julho de 2018 que **"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, o qual vem desmembrar o lote e dar novas medidas e confrontações das respectivas partes, tudo conforme Decreto anexado.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:5511DE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR 019/2018

EXTRATO DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR 019/2018

Processo N° 2551/2018

Empresa: ABSALÃO LINO DE SOUZA 32429169134.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Lavagem de e Higienização dos Uniformes para Escolinhas de Inicialização esportivas e das equipes adultas do nosso município.
Assinatura: 01/08/2018

Vigência: Imediata

Valor Global R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Dotação orçamentária:

04.27.27.812.0034.2.030.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:05B08721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de ADITIVO CONTRATUAL, para a empresa **MARCO AURÉLIO QUEIROZ CASTRO E SILVA85286788149, inscrita no CNPJ sob o n. º 27.738.362/0001-30, com sede Rua Verdi, Qd. 68 Lt. 12, Casa 02, Jd. Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, a fim de prestar os serviços técnicos ***especializados de consultoria administrativa a Órgãos da Prefeitura de Petrolina de Goiás***, a viger o contrato até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua publicação.

Petrolina de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31/07/2018).

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:C158E619

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

PROCESSO Nº 3291/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 021/2018
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.353.689/0001-71
	ELIVANIO PIRES VIEIRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 84.240,00 (OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA	30/07/2018
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
	ELIVANIO PIRES VIEIRA
Piranhas, Estado de Goiás, 30 de julho de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:DC11DA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 094/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	094/2018
Dotação Orçamentária	10.301.1094.2.024-3.3.90.39.00
	Ficha: 0349
	Fonte: 102
	125
	114
Data da Firmatura:	01/08/2018
Data inicial da vigência:	01/08/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, NO ESF – ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
Valor total do contrato:	R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	E T L JUNQUEIRA EIRELI
CPF ou CNPJ:	30.757.906/0001-16
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – EDYANE TEIXEIRA LEITE JUNQUEIRA - CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:FA429FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 095/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	095/2018
Dotação Orçamentária	10.301.1.094.2.024.3.3.90.36.00
	Ficha 0349
	Fonte 102
	125
	114
Data da Firmatura:	01/08/2018
Data inicial da vigência:	01/08/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA NO NASF
Valor total do contrato:	R$9.937,50 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	ANA CRISTINA MORAES SIQUEIRA SOUSA
CPF ou CNPJ:	055.246.641-74
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE** – ANA CRISTINA MORAES SIQUEIRA SOUSA - **CONTRATADA**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:9DBFF80B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº112/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

"NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP/PIRANHAS EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO TITULAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, no uso de suas obrigações legais, que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei Orgânica do Município.

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está sendo gerida provisoriamente pela Secretária de Administração e Gestão, tendo em vista a Lei Complementar 004/2014 que definiu o acúmulo das funções mencionadas;
Considerando que o Chefe do Poder Executivo nomeará os membros do CGP/PIRANHAS conforme Art. 9º, §1º da Lei 015/2018;
Considerando que o Chefe do Poder Executivo poderá substituir os membros do CGP/PIRANHAS conforme Art. 9º, §º da Lei 015/2018;
Considerando a necessidade existência de cinco membros no CGP/PIRANHAS conforme previsto no Art. 9º, *caput* da Lei 015/2018;
RESOLVE

Art. 1° Nomear o membro suplente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP/PIRANHAS, o Sr. Marcos Valério Junqueira, CPF 935.539.351-20.

I – O membro suplente do Comitê assumirá o cargo em 20/07/2018 permanecendo no mesmo até a finalização CGP;

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8B187286

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº096/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

"APROVA O ESTUDO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE CONSTA DA RESOLUÇÃO Nº 02 ELABORADO PELO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS- CGP/PIRANHAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, no uso de suas obrigações legais, que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei Orgânica do Município.

DECRETA
Art. 1° Fica aprovado, nos termos da Resolução n.º 02, anexa a este Decreto, o ESTUDO DA **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em conformidade com o Chamamento PMI 001/2018 de 17 de abril de 2018.
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:48B12BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CGP/PIRANHAS Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Piranhas, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas no Decreto 88/2018 e no art. 10, I e VI da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e em consonância com a Ata de Reunião realizada em 26 de julho de 2018.

Resolve:

1- Aprovar os estudos, documentos e especificações apresentados pela Tellus Mater Brasil Ltda, relativos a Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de parceria público-privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Piranhas Goiás, condensados nos seguintes documentos:

CADERNO I – ANÁLISE TÉCNICA
CADERNO II – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
CADERNO III A – ANÁLISE JURÍDICA – PARECER JURÍDICO
CADERNO III B – ANÁLISE JURÍDICA – EDITAL
CADERNO III C – ANÁLISE JURÍDICA – CONTRATO
ANEXO I – LEI DA CIP

2- Recomendar a contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município, nos termos dos referidos estudos.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:059BEC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
"A *Secretaria Municipal de Saúde, não dispõe do número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria, dessa forma se faz necessário à contratação.*
Considerando, que os profissionais são dispensáveis para bom andamento dos trabalhos, e visando obedecer aos princípios: da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade."

Considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2018, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e da Instrução Normativa n.º 07/2016, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento os profissionais na área da saúde, os quais se enquadraram ao previsto no Edital;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação dos profissionais de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **JULHO** de **2018.**

KENIA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E6594CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio da Secretaria de Administração e Gestão e Departamento de Licitação do Município de Piranhas, *GO*, faz saber a todos que estará aberta a**Consulta Pública**, a partir da 07:00 hora do dia 01/08/2018 até às 17:00 do dia 30/08/2018, com a finalidade de tornar pública e submeter aos possíveis interessados o conteúdo técnico e administrativo da minuta de EDITAL, contendo entre seus anexos a minuta de contrato, para a realização de licitação na modalidade concorrência pública, para contratar**parceria público-privada**na modalidade de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Piranhas, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, objetivando **A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** no Município de Piranhas, GO.
As informações sobre a minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico do Município (http://www.piranhas.go.gov.br/home), bem como na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Independência, nº700, Centro, CEP 76.230-000, Fone: (64) 3665-7000, ramal 022, (64) 3665-7003, Piranhas Estado de Goiás, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h às 17:00 h, sendo este o mesmo local onde deverão ser protocoladas eventuais sugestões, no mesmo horário, devendo os interessados apresentarem, obrigatoriamente, juntamente com a sugestão escrita, qualificação que possibilite sua identificação e resposta, não sendo admitidas manifestações anônimas. Também poderão ser apresentadas sugestões, por meio do e-mail:assessoriajuridicaprefeiturapiranhas@outlook.com.
Todas as respostas serão igualmente publicadas para conhecimento de todos os interessados.

Piranhas-Go, 31 de julho de 2018.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Arquivo(s) relacionado(s)
(disponibilizar os arquivos em PDF para baixar)
MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
MINUTA DE CONTRATO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D1B74AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATA 002/2018 – COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, GO

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, as 09:00 h, reuniu-se extraordinariamente no gabinete do Prefeito Municipal os seguintes membros do CGP de Piranhas: a) Kênia Fernanda de Sousa Franco, Presidente, b) Erginio Pereira Filho ,c) Marcos Valério Junqueira, d) Gleicivânia Barbosa de Almeida, e) Aládia Cardoso de Morais a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Estudos apresentados pela empresa Tellus Mater relativos ao projeto de parceria público-privada de Iluminação Pública. A reunião foi aberta com a exposição de seu Presidente que discorreu sobre a importância da gestão com qualidade da Iluminação Pública DISCORRER Ponto 1: O CGP tem a obrigação legal de minutar e propor para o Prefeito Municipal aprovar, por Decreto, a PPP da Iluminação Pública, que está entre as áreas e os projetos considerados prioritários para serem implementados com a participação da iniciativa privada, conforme Resolução 01 produzida por este comitê em 20/07/2018 tendo como referência os conceitos, princípios, objetos e instrumentos contidos na Lei 015/2018 e nas diretrizes do Governo Municipal. Após deliberação, foi aprovado na íntegra a PPP da Iluminação Pública em virtude do estudo apresentado pela empresa Tellus Mater, que atendeu ao chamamento público PMI 001/2018, que será encaminhada ao Prefeito como Resolução deste CGP, para sua aprovação por Decreto.
Assinaturas

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Presidente CGP/Piranhas

ERGINIO PEREIRA FILHO
Secretário de Finanças

MARCOS VALÉRIO JUNQUEIRA
Zootecnista

GLEICIVÂNIA BARBOSA DE ALMEIDA
Superintendente de Turismo e Meio Ambiente

ALÁDIA CARDOSO DE MORAIS
Superintendente de Infra estrutura

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:1789434C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1214/2018

PORTARIA FMS Nº 1214/2018
Posse 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **LAURO RONEI DOMINGUES BARBOSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 26/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Levar a paciente Fatima Antônia de Almeida, para consulta no Hospital HUGO. (Placa do Veiculo PQT 2697).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA6A1DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1215/2018

PORTARIA FMS Nº 1215/2018
Posse 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **LAURO RONEI DOMINGUES BARBOSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 03/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Levar a paciente Mayara Vieira Venâncio, para procedimento médico especializado no CRER.. (Placa do Veiculo OMK 3404).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A0CC8AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1206/2018

PORTARIA FMS Nº 1206/2018
Posse 04 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a Servidora, **LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS,** ocupante do Cargo de Superintendente com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 04/07/18 a 06/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do curso Gestão Estratégica Oriental para o Resultado.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8D1FDAAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1240/2018

PORTARIA FMS Nº 1240/2018
Posse 17 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais) a Servidora, **LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS,** ocupante do Cargo de Superintendente de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de Estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 17/07/18 a 18/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Protocolar documento do Hospital Municipal na Vigilância Sanitária em Goiânia-GO.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:98BBE263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1230/2018

PORTARIA FMS Nº 1230/2018
Posse 16 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **LISLEY SANTOS FARAH MACHADO,** ocupante do Enfermeira, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 26/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Requerer a responsabilidade técnica do serviço de enfermagem da Unidade Hospitalar de Posse GO no Corem.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:343B66CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1219/2018

PORTARIA FMS Nº 1219/2018
Posse 11 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **MAURICIO ALVES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 06/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Hebert Nunes Pereira, para tratamento especializado no Hospital de Base (Placa do veiculo OMW 5879)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9C1DE1AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1222/2018

PORTARIA FMS Nº 1222/2018
Posse 13 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **OSMAR FERREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 08/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Adriana Lourenço da Silva Portilho com Gravidez ectópica rota, para o Hospital Regional de Planaltina-DF. (Placa do veiculo NWD 6275)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:77E0829A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - nº 034/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **2544/2018**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ORGÃOS, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **09h00**, do dia **14/08/2018**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 31 de julho de 2018.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:93B6050E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1208/2018

PORTARIA FMS Nº 1208/2018
Posse 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 28/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Levar ambulância para manutenção na concessionaria Mercedes em Goiânia.(carro sem placa).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2609C773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1211/2018

PORTARIA FMS Nº 1211/2018
Posse 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **REINALDO FERREIRA DO NASCIMWENTO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 01/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente RN de Danielle dos Santos Oliveira, tratamento especializado no Hospital das Clinicas. (Placa do Veiculo OMK 3404).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:620E1B16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1224/2018

PORTARIA FMS Nº 1224/2018
Posse 13 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **REINALDO FERREIRA DO NASCIEMNTO,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 11/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar o secretário de saúde Edgar Henrique dos Santos, no aeroporto de Brasília.(Placa do veiculo OMW 5879)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A3C6464D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1204/2018

PORTARIA FMS Nº 1204/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **RUTE MADALENA DE SOUZA ,** ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 25/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de um paciente Huelio Pereira dos Santos com apendicite para o Hospital Castro Salustiano em Goiânia .

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B30BC6AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 335

PORTARIA Nº 335/2018 Santa Fé de Goiás, 31 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8D7CFC58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018**, através do processo n° 2018012631, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS E LEITE) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de agosto de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 31 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3D09B0FF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 516/18

PORTARIA Nº 516/18. DE, 31 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.061, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CREOMAR MOREIRA DA CRUZ,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - período de 2008 a 2018, a partir de 01.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5DACBB18

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 517/18

PORTARIA Nº 517/18. DE, 31 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.924, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **PAULO ANTUNES DA SILVA,** cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 1993 a 1998, a partir de 01.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:67563B66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 514/18

PORTARIA Nº 514/18. DE, 31 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.105, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIZABETE FELICIO LOPES CARDOSO**, cargo efetivo de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2011 a 2016, a partir de 01.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E6C8E4D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 515/18

PORTARIA Nº 515/18. DE, 31 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.829, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA RITA DE CARVALHO CARVELO**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2017, a partir de 01.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DE40AB27

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018011875, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, a realizar-se no dia **03 de agosto de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 31 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E86135ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 671/18

DECRETO Nº. 671/18 DE, 27 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis posteriores, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE CÉSAR BATISTA FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Presidente do PROCON do Município de Trindade, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0DC241F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMISSÃO SERVIDOR EFETIVO

Portaria de n.º 336/2018

"Dispões sobre demissão de servidor efetivo Humberto Castro Mendes e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº. 083/90 de 07 de novembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Trombas, e da outras providências).

CONSIDERANDO a notificação feita no dia 12 de julho de 2018, dando oportunidade e prazos para ampla defesa e ou justificativa.
CONSIDERANDO que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme livro de pontos, sem qualquer respaldo jurídico, portando não observou as regras estruturais previstas no Estatuto dos servidores do Município.
CONSIDERANDO que o servidor ainda está em estágio probatório, conforme Lei nº. 326/2002.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que ficou comprovado com ânimo de deixar ao desamparo, com "probabilidade de dano ou prejuízo" público.
CONSIDERANDO que a demissão do mencionado servidor é medida administrativa que se impõe para manutenção da ordem e da disciplina.

RESOLVE:
Art. 1º. **DEMITIR,** nesta data, por abandono de cargo público, nos termos da Lei Municipal 083/90. O servidor público efetivo, **Humberto Castro Mendes,** ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matricula nº. 900.
Parágrafo Único – Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018 (31/07/2018).

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:16CB0187

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 06 / 2018
Uirapuru – GO., 02 de janeiro de 2018.

> "Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, o Senhor **AILTON NERI DE AMORIM**, no uso de atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Servidor Público o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUZA**, portador do **CPF nº 805.754.121-00**, exercente do cargo **COMISSIONADO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viações, na função **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções, junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, com ônus do vencimento para origem.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 02 de janeiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:CB91EB53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 08 / 2018
Uirapuru - GO., 03 de janeiro de 2018.

> "Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para a servidora, **JOANA DARC SALES CASSIANO**, portadora do **CPF: n° 017.580.161-40,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 03 de janeiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:00CC0D84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 12 / 2018
Uirapuru - GO., 05 de janeiro de 2018.

> "Coloca servidora efetiva a Disposição da Prefeitura Municipal de Senador Canedo – GO., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Coloca à Disposição a servidora, **MARIA HELENA ANTUNES DOS SANTOS,** portadora do **CPF: n° 766.923.021-53**, detentora do cargo **EFETIVA** de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Senador Canedo – GO., com ônus para o mesmo Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 30 de março de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:F6E648CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 37 / 2018
Uirapuru - GO., 02 de o de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **JANICE PEREIRA DA LUZ**, portadora do **CPF: n° 817.997.641-68**, detentora do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR II,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 31 de jeniro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:6890E031

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 38 / 2018
Uirapuru - GO., 31 de janeiro de 2018.

"Revoga gratificação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as gratificações no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR I**, para a servidora, **HERYCA MAYARA ALVES FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF: n° 025.903.391-00,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 31 de janeiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO. CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:02797803

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 40 / 2018
Uirapuru - GO., 01 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor**, PEDRO DA LUZ PEIXOTO**, portador do **CPF: n° 548.676.491-04**, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:5150B0B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 41 / 2018
Uirapuru - GO., 01 de fevereiro de 2018.

> "Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo de **COMISSIONADO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, para o servidor, **PEDRO DA LUZ PEIXOTO**, portador do **CPF: n° 548.676.491-04,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:36DF1C9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 41 - A / 2018
Uirapuru - GO., 1º de fevereiro de 2018.

> "Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora**, JANICE PEREIRA DA LUZ**, portadora do **CPF: n° 817.997.641-68**, para exercer em **COMISSÃO** o cargo de **COORDENADOR DE MERENDA,** a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:388D5198

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 41 - C / 2018
Uirapuru - GO., 01 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 32% (trinta e dois por cento) sobre o salário base do cargo de **COMISSIONADO** de **ASSESSOR I**, para a servidora, **NATHÁLIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do **CPF: n°703.343.301-81,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 01 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:B85B3E6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 71 / 2018
Uirapuru - GO., 28 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **MARCOS BARBOSA DE FARIA**, portador do **CPF: n° 492.453.411-00,** detentor do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR IV,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 28 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:58952FF8

